Excelentíssimo Senhor Deputado Pedro Westphalen
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa
Palácio Farroupilha

Os Deputados que este subscrevem, com base no art. 56, §§ 4º e 5º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no art. 83 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, REQUEREM a criação de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito,** para atuar no prazo de 120 dias, prorrogável conforme previsão regimental (art. 56, §§ 4º e 5º da Constituição Estadual, e art. 83 e seguintes do Regimento Interno), **tendo como objeto apurar possíveis irregularidades nas concessões de licenças ambientais na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler.**

Justifica-se a proposta pelo que a seguir vem exposto.

1. A urgência de fiscalizar os possíveis danos causados ao meio ambiente.

2. A necessidade de promover sinergia positiva entre o setor público e privado, no que diz respeito a licenças ambientais.

3. Restabelecer a confiança do setor público governamental no que diz respeito a sua prerrogativa de analisar e emitir licenças ambientais no ambito do Estado do Rio Grande do Sul.

4. A alta relevência do setor ambiental para o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2013.

Nome	Partido	Assinatura
1.		
2.		
3.		

4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		

40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		